



DESNATURALIZANDO O DESASTRE: AS DIFERENTES CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE ENVOLVEM O CONCEITO DE DESASTRE NATURAL

Denaturalizing disaster: the different theoretical conceptions that involve the concept of natural disaster

Desnaturalizando el desastre: las diferentes concepciones teóricas que envuelven el concepto de desastre natural

Jander Barbosa Monteiro¹

Maria Elisa Zanella²

RESUMO

O termo desastre natural, bastante difundido em diversos estudos nas últimas décadas, apresenta diferentes concepções que podem conduzir a interpretações equivocadas. O objetivo deste artigo é realizar uma análise de diferentes concepções teóricas associadas ao emprego do termo desastre natural (e terminologias correlatas) difundidas na comunidade científica e nas mídias eletrônica e impressa nacional, além de discutir como as mesmas podem interferir no entendimento e tomada de medidas mitigadoras por parte do poder público e sociedade. As análises e discussões foram embasadas em vasta literatura e consultas à documentos eletrônicos e impressos veiculados na mídia. Cada vez mais, a visão fiscalista foi dando espaço a uma concepção mais social e integral dos desastres e, no intuito de desnaturalizar o conceito amplamente difundido na comunidade científica, alguns estudiosos passaram a empregar o termo desastre socionatural, uma vez que os danos provenientes das ameaças naturais sobre uma população assumem formas e proporções distintas quando considerados inúmeros componentes de ordem social.

Palavras-Chave: Desastre Natural; Paradigma Fiscalista; Desastre Socionatural

ABSTRACT

The term natural disaster, widely diffused in several studies in the last decades, presents different conceptions that can lead to misinterpretations. The objective of this article is to analyze the different theoretical conceptions associated with the use of the term natural disaster (and related terminologies) as it was disseminated in the scientific community and in the national electronic and printed media, as well as to discuss how they can interfere in the understanding and taking of measures mitigating factors coming from public power and society. The analyses and discussions were based on extensive literature review and consultations with electronic and printed documents published in the media. Increasingly, the physicalist

¹ Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestre em Geografia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE). Professor Adjunto I do Curso de Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Email: jander_bm@hotmail.com

² Doutora em Meio Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Mestre em Organização do Espaço pela Universidade Estadual Paulista Rio Claro (UNESP). Professora do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Email: elizazv@terra.com.br

vision has given way to a more social and integral conception of disasters and, in order to denature the concept widely diffused in the scientific community, some scholars have begun to use the term socio-natural disaster, since damage from natural threats to a population take on different forms and proportions when considered numerous social components.

Key-words: natural disaster, physicalist paradigm, socio-natural disaster.

RESUMEN

El término desastre natural, un montón difundido en diversos estudios en las últimas décadas, presenta distintas concepciones que pueden conducir a interpretaciones equivocadas. El objetivo de este artículo es realizar un análisis de diferentes concepciones teóricas asociadas al empleo del término desastre natural (y terminologías aglutinadas) difundidas en la comunidad científica y en los medios electrónicos y prensa nacional, además de discutir cómo las mismas pueden interferir en el entendimiento y toma de medidas mitigadoras por parte del poder público y la sociedad. Los análisis y discusiones se basaron en una vasta literatura e investigaciones a documentos electrónicos e impresos publicados en los medios de comunicación. Cada vez más, la visión fiscalista fue dando espacio a una concepción más social e integral de los desastres y, con la intención de desnaturalizar el concepto ampliamente difundido en la comunidad científica, algunos estudiosos empezaron a emplear el término desastre socionatural, una vez que los daños provenientes de las amenazas naturales sobre una población asumen formas y proporciones distintas cuando se consideran innumerables componentes de orden social.

Palabras clave: Desastre Natural; Paradigma Fiscalista; Desastres Socionaturales.

INTRODUÇÃO

O termo desastre natural vem sendo amplamente utilizado nas últimas décadas em diversas análises ou estudos desenvolvidos pela comunidade científica e até mesmo propagado na mídia eletrônica e impressa quando considerados assuntos relacionados às mudanças climáticas globais, urbanização intensiva e desordenada, vulnerabilidade de populações, instabilidade físico-natural de determinadas áreas do globo, dentre outras temáticas.

No entanto, observam-se diferentes definições/concepções que, em alguns casos, mais confundem que esclarecem o entendimento em torno do que denomina-se desastre natural. Afinal, existem inúmeras variáveis envolvidas na delimitação do fenômeno, bem como diversos efeitos desencadeados e, nesse sentido, não surpreende saber que ainda não existe uma única definição, internacionalmente aceita, que procure definir desastre natural.

As definições podem variar de acordo com a formação/atuação de alguns profissionais ou, em alguns casos, são propagadas de forma errônea e perniciosa na mídia eletrônica e impressa, reproduzindo visões equivocadas e distorcidas da realidade e que acabam por dificultar a compreensão da sociedade, muitas vezes enaltecendo uma possível força desmedida da natureza que atua de forma imprevisível e inevitável contra os seres humanos que figuram como vítimas desse “capricho advindo da natureza”, propalando essa fatalista concepção.

Algumas questões-problema foram levantadas com o intuito de embasar a discussão presente neste artigo. Afinal, como se deu a evolução do conceito de desastre natural e como diferentes concepções foram sendo incorporadas na comunidade científica e divulgadas na mídia eletrônica e impressa e/ou outros setores da sociedade? Como determinadas visões fatalistas e concepções inadequadas podem dificultar o

entendimento e interferir na tomada de medidas que possibilitem uma melhor convivência com os desastres naturais?

Assim, o artigo aqui delineado objetivou realizar uma análise de diferentes concepções teóricas associadas ao emprego do termo desastre natural (e terminologias correlatas) difundidas na comunidade científica e nas mídias eletrônica e impressa, além de discutir como as mesmas podem interferir no entendimento e tomada de medidas mitigadoras por parte do poder público e sociedade.

Tais análises e discussões, embasadas em vasta literatura de autores de diferentes nacionalidades e consultas à documentos eletrônicos e impressos divulgados pela mídia, ainda que não se encerrem aqui, servem de subsídio para aqueles estudiosos e pesquisadores interessados na temática, bem como para esclarecer diversos setores da sociedade que necessitam compreender de forma adequada as nuances que envolvem as diferentes concepções e terminologias em torno dos desastres naturais.

O CONCEITO DE DESASTRE NATURAL: COMPREENDENDO SUA TRAJETÓRIA E DIFERENTES CONCEPÇÕES

O termo desastre natural vem sendo utilizado de forma recorrente nas últimas décadas em muitas discussões desenvolvidas por estudiosos de diversas áreas, bem como por diversos setores da sociedade, geralmente em estudos e notícias relacionadas às mudanças climáticas globais, urbanização intensiva, vulnerabilidade de populações, dentre outras temáticas correlatas.

No entanto, em virtude da gama de variáveis envolvidas na delimitação do fenômeno, bem como dos inúmeros efeitos desencadeados, não existe ainda uma definição internacionalmente aceita (MONTEIRO, 2016). Assim, a concepção de desastre natural varia de acordo com a experiência e atuação de determinados indivíduos.

O alarmismo propalado na mídia em meados da década de 2000 associado às diversas perdas materiais e humanas em decorrência de desastres naturais parece ter instigado muitos autores, cientistas e interessados na temática. Inclusive, no final de janeiro de 2007, as notícias sobre desastres ecoaram em diversos meios de comunicação quando diversos cientistas do Painel Intergovernamental sobre Mudança Climática – IPCC divulgaram relatório que foi recebido pela imprensa com tons de revelação apocalíptica.

No entanto, tratava-se do quarto relatório do IPCC. Ou seja, tal revelação já não era tão nova assim. Esse “novo” relatório provavelmente obteve maior notoriedade devido à fatídica coincidência de ser divulgado no mesmo dia em que um tornado varreu a Flórida e uma enchente devastou a Indonésia, além da ocorrência de outros eventos em anos anteriores, como o Furacão Katrina nos Estados Unidos da América e a pior seca na maior bacia hidrográfica do mundo (amazônica), fortalecendo ainda mais os prognósticos e modelos de projeção divulgados no relatório (ANGELO, 2008).

Ademais, os vultosos prejuízos materiais e humanos nos anos seguintes validavam ainda mais as informações e alertas veiculadas no relatório. Só em 2015, a Organização das Nações Unidas - ONU identificou 346 (trezentos e quarenta e seis) eventos que deixaram mais de 22.000 (vinte e dois mil) mortos e cerca de cem milhões de pessoas afetadas, além dos U\$D 66.000.000 (sessenta e seis milhões de dólares) estimados em termos de custos econômicos em diversas partes do globo. A oficina da ONU para Coordenação de Assuntos Humanitários – OCHA afirma que, a cada ano, uma média de 222.000.000 (duzentas e vinte e duas milhões) de pessoas são diretamente afetadas por algum desastre natural (SOHR, 2017).

Tais números e ocorrências fortalecem ainda mais as discussões em torno dos desastres, evidenciando a necessidade de desenvolvimento de estudos com o intuito de mitigar os impactos e promover uma cultura de convivência com os mesmos. Inclusive, em um primeiro aspecto, há uma necessidade latente em se compreender o desastre natural em uma perspectiva conceitual, no intuito de evitar concepções errôneas que confundem a compreensão de determinados fenômenos em sua essência, mascaram verdades inconvenientes que envolvem, ao mesmo tempo, atitude e negligência humana por trás dos fatos e que colocam a sociedade, muitas vezes, em uma condição de vítima, contribuindo para uma postura de imobilidade frente a determinados eventos adversos.

Afinal, em muitas situações, o que rotineiramente observa-se é uma concepção de desastre natural equivocada, principalmente quando os meios de comunicação se utilizam de termos que denotam certo exagero, empregados de forma desmedida, excessiva e que mais confundem do que esclarecem a sociedade (Figura 1). É recorrente nestes meios atrelar-se o entendimento de desastre a uma grande desgraça (infortúnio, infelicidade), uma fatalidade (acontecimento imprevisível, inevitável, marcado pelo destino) ou até mesmo uma catástrofe (grande desgraça).

Figura 1: Recortes de notícias veiculadas na mídia eletrônica que deturpam e confundem a concepção de desastre.



Fonte: a) Disponível em: <https://super.abril.com.br/historia/desastres-naturais-natureza-em-furia>. Acesso em: 25 mar. 2019. b) Disponível em: <https://veja.abril.com.br/galeria-fotos/a-tragedia-da-chuva-no-rio-de-janeiro>. Acesso em: 25 mar. 2019. c) Disponível em: <http://g1.globo.com/jornalhoje/0,,MUL1147097-16022,00-CASTIGO+DA+NATUREZA.html>. Acesso em: 25 mar. 2019.

Assim, em diversos casos, o desastre natural acaba sendo compreendido como um fenômeno proveniente de alguma força natural ou sobrenatural poderosa que atua de forma irremediável contra seres humanos (MENDONÇA, 2010; LAVELL; FRANCO, 1996; DARÍO CARDONA, 2001).

Esses fenômenos decorrem, basicamente, da dinâmica natural do planeta. Eles precisam ser exorcizados do sensacionalismo engendrado pela mídia quando da divulgação de suas manifestações. Nestas ocasiões, seria muito interessante e construtivo abordar os problemas consequentes à falta de planejamento e orientação nos assentamentos urbano-industriais e rurais, fato marcante quando se observa, principalmente nos países não

desenvolvidos, a supervalorização do planejamento econômico em detrimento do planejamento social (MENDONÇA, 2010, p.13).

Ora, o próprio termo catástrofe é uma expressão exagerada (BECK, 1998), pois não considera importantes aspectos relacionados que interferem na ruptura e efeitos desencadeados, como a vulnerabilidade, a exposição, a resiliência etc. Se o objetivo é obter uma resposta positiva frente aos eventos naturais adversos, faz-se necessário compreendê-los desde uma perspectiva conceitual, até a gênese de determinados fenômenos e estratégias de prevenção/mitigação e convivência com os desastres naturais.

Primeiramente, deve-se evitar o emprego de desastre natural e catástrofe como sinônimos. O prefixo *des-* faz referência a um componente negativo, um grau de desgraça, um azar maligno, um determinado dano. Catástrofe vem do grego “cata” (algo que cai), e o sufixo “strofe” significa algo que divide, o ponto de onde um ciclo se encerra. Assim, um terremoto, erupção de um vulcão ou até mesmo uma inundação de grandes proporções são catástrofes. Porém, só podem caracterizar um desastre natural se afetarem uma determinada população (CRUZ, 2003).

Outra concepção errônea, similar e recorrente diz respeito à utilização de fenômeno natural e desastre natural como sinônimos. O fenômeno natural representa a manifestação da dinâmica da natureza, resultante do seu próprio funcionamento (ROMERO, MASKREY, 1993; CRUZ, 2003). Somente quando este ocorre em uma determinada área povoada, ocasionando danos materiais e/ou humanos, caracteriza-se uma situação de desastre natural.

Não se trata apenas de compreender de forma coerente o significado de desastre natural em seu sentido etimológico. Trata-se também de evitar visões conformistas e fatalistas que podem conceber a chuva, um terremoto, um tsunami, a seca como um castigo “divino”, proveniente de uma força sobrenatural ou da própria “força da natureza”, implacável com o ser humano, como se a mesma agisse por desforra ou em resposta ao abuso que a sociedade faz da terra. Ora, tal interpretação conduz a sociedade ao conformismo, contribuindo para a adoção de uma postura inerte e impotente frente às ameaças naturais.

Em meados da década de 1980, aquele enfoque conceitual voltado a compreensão de uma situação de desastre somente quando um determinado fenômeno natural adverso ocorre em uma área povoada e desencadeia danos materiais e humanos passou a ser mais aceito e difundido, sem deixar de considerar o perigo que determinados fenômenos representam. A partir desta concepção, exposição e vulnerabilidade são elementos que passam a ser reconhecidos, os quais dizem respeito aos sujeitos e sistemas que podem ser afetados, bem como suas características.

Em termos pragmáticos, significa afirmar que um furacão no oceano, por exemplo, não representa um risco para nada, já que não há nada exposto ou que possa ser afetado (DARÍO CARDONA, 2001).

Assim, uma concepção bastante coerente foi muito empregada por estudiosos de diversos países, a qual define uma situação de desastre natural como a correlação entre um fenômeno natural perigoso (chuva torrencial, furacão, terremoto etc.) e determinadas condições socioeconômicas e físicas vulneráveis (habitações com infraestrutura precária, situação econômica deficiente, instabilidade físico-natural, dentre outros) (ROMERO; MASKREY, 1993).

No Brasil, o Glossário de Defesa Civil utilizado pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, define desastre como um evento adverso, natural ou provocado pelo homem, sobre um ecossistema considerado vulnerável, ocasionando danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais (CASTRO, 2004).

Ademais, no mesmo documento, os desastres são classificados em três tipos quanto à origem: naturais, humanos e mistos. O primeiro, de acordo com o glossário, seriam aqueles provocados por fenômenos e desequilíbrios da natureza. Mencionam inclusive que seriam provocados por fatores de origem externa que atuam independentemente da ação humana. O segundo, desastres humanos, seriam provocados por ações ou omissões humanas, ou seja, o homem seria agente e autor. Por fim, os desastres mistos seriam aqueles que ocorrem quando ações ou omissões humanas contribuem para agravar/intensificar desastres naturais (CASTRO, 2004).

Um outro termo também é constantemente propagado, principalmente na mídia, neste contexto que envolve o desastre natural: calamidade. Proveniente do latim, significa desgraça. Neste caso, ao serem destacados problemas originados por mudanças bruscas nas condições ambientais de uma determinada comunidade, o emprego do termo apresenta certa coerência, uma vez que se leva em consideração, ao verificar uma situação de desastre, os problemas sociais recorrentes (CRUZ, 2003).

Há que se destacar também a relação “conflituosa” que a sociedade pode visualizar em relação à natureza, muitas vezes acreditando que a esta pode ter duas caras: uma boa e outra má. Ou seja, se do ponto de vista humano os ciclos naturais beneficiam a sociedade, a natureza é considerada um recurso. Do contrário, torna-se uma ameaça. Inclusive, se há conflitos com os componentes naturais, muitos acabam enxergando a natureza de forma maligna, inimiga, em termos de desgraça. Assim, a sociedade, inserida na natureza, vive essa relação com certa ambiguidade: por um lado é harmônica (normalidade) e por outro lado é conflituosa, quando fala-se em desastre natural (CRUZ, 2003).

Cruz (2003), ao fazer considerações desta natureza, lança um importante desafio que envolve a compreensão do desastre: pensá-lo a partir da noção de normalidade. Normalidade esta que não pode ser compreendida apenas em termos de tempo e espaço como resultado da inter-relação sociedade x natureza, o que seria uma análise restrita. Também é resultado de todas as atividades humanas sobre o solo e das relações entre a própria sociedade.

No entanto, quando consideramos que o desastre produz um desajuste, uma quebra no desenvolvimento da paisagem visível, surge um questionamento: onde termina a normalidade e inicia-se o desastre? Quais os limites cronológicos temporais? Geralmente, a sociedade não enxerga tal limite e prefere acreditar naquela concepção equivocada de desastre: como um fenômeno que ocorreu ao mero acaso, proveniente de alguma força natural ou divina, uma exceção, sem explicação aparente, inesperado, injusto, irremediável.

Posto desta forma, normalidade e desastre seriam dois mundos separados por uma linha mágica (CRUZ, 2003). Porém, o desastre depende mais das condições de normalidade do que de “sucessos” súbitos ou raros, pois até o desencadeamento de uma situação de desastre natural, diversas transformações na paisagem e atitudes humanas podem ter ocorrido.

Faz-se necessário entender em qual contexto esta “normalidade” encontra-se inserida, porque a paisagem adotou essas formas e não outras, além da relação entre a sua população e o resto da sociedade, no intuito de compreender o desastre em sua essência. Novamente observa-se a vulnerabilidade atrelada ao entendimento de desastre natural.

Não se trata apenas de exposição, mas também de resiliência, ainda que este último termo tenha sido alvo de questionamentos (provavelmente em virtude dos seus múltiplos significados e interpretações em diversas áreas do conhecimento), uma vez que, na acepção original do termo, se encontra associado à capacidade de uma determinada população de recuperar-se, de retornar às “condições originais”. Ora, em áreas suscetíveis à ocorrência de determinados fenômenos adversos e com comunidades altamente vulneráveis, retornar à condição inicial, original, não seria o ideal, já que isso implicaria em uma manutenção dessa condição de vulnerabilidade e maior exposição à riscos diversos. Claro que o conceito de resiliência também pode estar associado (e assim foi empregado por muitos autores das geociências) à capacidade de um sistema e seus componentes em adaptar-se, absorver ou até mesmo recuperar-se de determinados danos provenientes de uma ameaça.

Afinal, em algumas localidades do globo, a ocorrência de alguns eventos de grande magnitude caracterizados como desastres serviram para que o poder público, instituições e até mesmo a própria comunidade, além de tentar recuperar a área atingida, passassem a adotar estratégias de mitigação e prevenção de desastres mais eficazes, ou seja, o fenômeno adverso e os impactos associados acabaram, de alguma forma, contribuindo para a tomada de uma nova postura e adaptação das comunidades, possibilitando uma cultura de convivência, com comunidades mais organizadas e preparadas para lidar com situações de desastre e adaptar-se às situações adversas, também denominado de estratégias de *coping* (WISNER *et. al.*, 2003), palavra inglesa que significa lidar com, enfrentar ou adaptar-se.

Tal mudança de postura e adoção de estratégias de prevenção/mitigação frente às situações de desastres passaram a figurar como questões centrais nas discussões que envolvem os desastres naturais. Assim, aquela concepção natural ou sobrenatural foi dando lugar a uma concepção mais social e integral dos desastres naturais.

Alguns autores, inclusive, ao discutir determinadas situações de desastre, preferem até destacá-los como fenômenos que foram induzidos por atividades humanas (LAVELL, 1999; SANTOS; CALDEYRO, 2007; THOMAZIELLO, 2007; PINHEIRO, 2007), o que acaba por desencadear discussões polêmicas que envolvem valores humanos, econômicos e políticos.

Sabe-se que aqueles indivíduos que habitam áreas instáveis do ponto de vista físico-natural e, além do mais, encontram-se em situação de vulnerabilidade de um ponto de vista social, acabam sofrendo um ônus desproporcional quando ocorre um fenômeno adverso (MONTEIRO, 2016). E, obviamente, estes não optam por esta condição. São famílias geralmente “excluídas” do ponto de vista social, que ficam à margem do desenvolvimento, que habitam áreas desvalorizadas das cidades (por muitas vezes denominadas áreas de risco), que não recebem a devida assistência de instituições e do poder público para enfrentar situações de desastre.

Mesmo assim, fica subentendido a influência das atividades humanas neste processo de potencialização dos efeitos/impactos associados à ocorrência de um fenômeno adverso proveniente da dinâmica da natureza, ainda que seja por negligência de muitos atores e/ou fruto da desigualdade social que assola inúmeras cidades do globo.

Tal visão passou a permear o debate em torno dos desastres naturais no globo, possibilitando uma mudança paulatina na concepção de desastre natural nas últimas décadas. Afinal, as circunstâncias sociais críticas são nítidas, foram consideradas em diferentes situações e ainda figuram como um componente importante que influencia na potencialização do dano.

As ciências sociais passaram a se apropriar de estudos desta natureza e questionar a visão anterior, denominada por alguns estudiosos de paradigma fisicalista, quando determinados desastres são visualizados como eventos extremos do mundo natural ou físico. Nesse sentido, a responsabilidade recai sobre a natureza e a sociedade apresenta um papel dependente e secundário na ocorrência do desastre.

Seguindo esse paradigma, as medidas tomadas para reduzir os impactos provenientes de desastres naturais muitas vezes resumiam-se a atividades de prevenção somente com o estudo científico das ameaças naturais. Realizavam-se prognósticos com o intuito de alertar a população e, geralmente, a evacuação de zonas em risco iminente era a alternativa mais recorrente. Medidas como estas foram muito adotadas nas décadas de 1970 e 1980 (LAVELL; FRANCO, 1996).

Outras medidas tomadas neste período influenciado pelo paradigma fiscalista consistiam no estabelecimento de obras que pudessem suportar os desastres da melhor forma possível, como a construção de diques, paredes de retenção, construções mais resistentes, dentre outros. Em seguida, após a ocorrência do evento adverso, prosseguia-se com a reabilitação das comunidades atingidas e reconstrução das áreas afetadas.

POR UMA OUTRA TERMINOLOGIA: DESASTRE SOCIONATURAL

Ainda que existam resquícios do paradigma fiscalista nos estudos de desastres, a visão social e integral encontra-se mais consolidada. A visão quantitativa dos desastres sempre predominou em diversas análises, de tal forma que o reconhecimento de uma situação de desastre fica atrelada a existência de mortos, feridos, afetados ou perdas econômicas onerosas. Afinal, havia a necessidade de se decretar situações de emergência para mobilizar forças logísticas, com o intuito de “socorrer” as populações atingidas e “recuperar” as áreas mais afetadas.

Atualmente observa-se que a visão fiscalista foi, pouco a pouco, complementada com esta visão mais social e integral. Não foi possível romper totalmente com a visão fiscalista, uma vez que esta também serve de apoio para a consolidação da visão social e integral dos desastres.

Muitos estudos contemporâneos afirmam que as condições sociais de existência de uma população determinam, em grande medida, o nível de impacto de um desastre (LAVELL; FRANCO, 1996; BECK, 1998; DESCHAMPS, 2004; LOPEZ-IBOR, 2004). Ou seja, as ameaças físico-naturais, ainda que sejam consideradas um fator necessário na fórmula do desastre, não são a condição suficiente, nem predominante em sua existência.

Estudos de percepção de ameaças e riscos obtiveram grande impulso na década de 1960 e posteriores através de discussões difundidas por estudiosos como Burton, Kates e White (1978). Hewitt (1983) deu espaço a toda uma corrente de pensamento que discutia a vulnerabilidade das populações como um componente essencial na equação do desastre. Grupos de estudiosos passaram a dedicar maior atenção aos estudos e pesquisas voltadas a compreensão destes fenômenos, como aqueles que integram uma Rede de Estudos Sociais em Prevenção de Desastres na América Latina – LA RED, os quais trouxeram importantes contribuições para os estudos mais recentes que envolvem, inclusive, essa concepção mais social e integral em torno do desastre.

Inclusive, em muitos países latino-americanos, uma outra terminologia passou a ser adotada, o desastre socionatural, provavelmente com o intuito de “desnaturalizar” o conceito amplamente

difundido/utilizado na literatura científica e evidenciar valores humanos, econômicos, políticos e de natureza em um só termo.

No Brasil, o termo “desastre natural” ainda impera na comunidade científica. Basta realizar uma simples busca dos dois termos nos mecanismos disponibilizados on-line para ratificar tal afirmação. Em outros países latinos, a citar o Chile como exemplo, o emprego do termo “desastre socionatural” encontra-se cada vez mais recorrente.

Ugarte Caviedes (2015) é uma das pesquisadoras que optou pelo uso desta terminologia e corrobora com a ideia de autores que afirmam que a definição e o caráter de todo desastre são eminentemente sociais, que estes representam, desde uma perspectiva marxista, uma manifestação das mudanças abruptas observadas historicamente na humanidade e dão conta das formas de reprodução de suas condições materiais.

O desastre é, primordialmente, um assunto de ordem social. E, na atual conjuntura em que a sociedade encontra-se inserida, não pode ser visualizado apenas em uma perspectiva naturalista que enaltece a sua origem enquanto fenômeno natural e os impactos associados, que em muitos casos evidenciam a força da natureza sob uma sociedade que fica “a mercê” destes eventos.

A ação humana precisa permear este debate. A omissão, negligência e inércia dos governos também. Afinal, ao introduzir elementos do mundo natural e social na concepção social e integral de desastre natural, fica claro que o desastre seria o “ponto culminante”, a crise gerada por um desajuste contínuo da sociedade, das suas formas de produção, assentamento e convivência no meio físico-natural, representando a manifestação de um manejo inadequado dos recursos e da ausência de atitudes sustentáveis.

Ora, para fortalecer ainda mais a adoção da terminologia “socionatural”, basta retomar aquela discussão já superada de que um desastre só ocorre se atingir uma determinada área povoada, provocando danos materiais e humanos, para compreender que a presença da sociedade e, em especial, da vulnerabilidade de algumas populações que a formam condicionam a transformação de determinadas ameaças naturais em desastres. Caso contrário, seriam apenas fenômenos naturais.

Sem falar que os danos provenientes das ameaças naturais sobre uma população assumem formas e proporções distintas quando considerados inúmeros componentes de ordem social, tais como: acesso a informação, capacidade de lidar com/adaptar-se à situações de desastre, local de residência (em áreas instáveis do ponto de vista físico-natural há uma maior exposição ao risco), condição financeira para reconstrução e reparação de danos, dentre outros. Ou seja, sob esta ótica, o emprego do termo desastre socionatural torna-se mais adequado.

Pesquisadores de diversas áreas do conhecimento da Universidade do Chile parecem já ter superado este debate e já optam pela utilização do termo socionatural, muito difundido por membros integrantes do

Programa de Reducción de Riesgos y Desastres – CITRID. Muitas das experiências destes pesquisadores são compartilhadas na Plataforma On line *Uabierta* na forma de Cursos à Distância, como o *Vulnerabilidades ante Desastres Socionaturales*, o qual já teve várias edições.

No Brasil, o maior emprego do termo socionatural para os desastres foi difundido a partir da realização da primeira edição do Seminário Internacional de Investigações sobre Vulnerabilidade dos Desastres Socionaturais – SIIVDS, realizado no ano de 2013 em Florianópolis-SC e promovido pelo Laboratório de Climatologia Aplicada (Labclima) da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Palestrantes elucidaram para a utilização do termo socionatural, o que caracteriza um marco e possibilita uma nova fase no que diz respeito aos estudos sobre desastres desenvolvidos no Brasil. Isso porque o termo socioambiental apresentaria certa redundância, haja vista que o termo ambiental já faz referência aos aspectos físicos e sociais.

Afinal, a grande maioria dos desastres que ocorrem no território brasileiro estão relacionados à fenômenos climáticos que ocorrem em áreas onde habitam populações vulneráveis, ou seja, a ação humana e exposição a riscos diversos são considerados componentes importantes nesta equação, o que justifica a escolha do termo socionatural.

O objetivo maior para a realização do SIIVDS em Florianópolis-SC foi constituir a rede Latioamericana de Metanálise Científico dos Desastres Socionaturais (MECIDES), cuja fundação foi desenvolvida por pesquisadores do *Centro de Investigaciones en Vulnerabilidad de los Desastres Socionaturales* (CIVDES) da Universidade do Chile, da Universidade de Costa Rica e da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

Inclusive, os contatos e parcerias desenvolvidos pela UFSC com pesquisadores destas outras instituições, trouxeram grandes contribuições que passaram a fomentar mais o debate em torno desta nova concepção no Brasil, principalmente a partir de 2013, quando a Professora Dra. Magaly Mendonça (*In Memoriam*) passa a coordenar o Grupo de Estudo de Desastres Naturais – GEDN, o qual foi criado em 2003 pela professora Maria Lúcia de Paula Herrmann. Foi justamente no ano de 2013 (no mesmo ano de realização do SIIVDS), que esta nova terminologia passou a ser empregada neste grupo de estudo, inclusive culminando na mudança de nome do mesmo (incluiu-se na nomenclatura do grupo de estudo o termo socionatural, apesar da manutenção da sigla), no intuito de compreender outros componentes para além daqueles processos desencadeadores dos desastres, os quais também envolvem suscetibilidade, exposição e a capacidade adaptativa das comunidades (HERRMANN, 2016).

A partir de então, os próprios pesquisadores vinculados ao GEDN passaram a difundir e defender esta terminologia nos estudos de desastres. Em 2016, um número do periódico *Cadernos Geográficos*, editado pelo Departamento de Geociências da Universidade Federal de Santa Catarina, foi dedicado a Profa. Magaly Mendonça, tratando-se de uma homenagem póstuma, como forma de reconhecer a importante

trajetória da mesma frente ao desenvolvimento e orientações em pesquisas voltadas aos desastres socionaturais. Nesta publicação, intitulada “Investigações climáticas em eventos extremos: análises socionaturais”, a terminologia encontra-se tanto no título, como nas discussões desenvolvidas pelos diversos autores, colegas e orientandos de Mestrado/Doutorado, procurando fortalecer ainda mais a utilização deste termo por estudiosos de outras instituições em diversas porções do território brasileiro.

Miguez, Di Gregório e Veról (2018), por exemplo, ao discutirem em sua obra a gestão de riscos e desastres hidrológicos, levantaram importantes questionamentos quanto á utilização do termo desastre natural e até mesmo sobre a classificação de alguns tipos de desastres de acordo com a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade).

Além de utilizar a terminologia desastre “natural” entre aspas em sua obra, os autores alertam para o fato de que os resultados de um desastre natural se materializam sobre um sistema socioeconômico, muitas vezes em ambientes construídos em áreas de perigo, não recomendadas para ocupação. Ao utilizar como exemplo os desastres hidrológicos provocados por inundações graduais, apontam para o fato de que tais desastres não deveriam ser classificados como naturais (de forma exclusiva), como ocorre na Cobrade, mas como desastres mistos (socionaturais), uma vez que concorrem fatores externos e internos para provocar/agravar os eventos adversos associados a este tipo de desastre.

De qualquer forma, é inegável que as discussões que envolvem o conceito de desastre no Brasil foram evoluindo com o passar dos anos a ponto de evidenciar, cada vez mais, elementos humanos/sociais nos estudos/análises, possibilitando uma “desnaturalização” do conceito de desastre, ainda que não utilizassem a terminologia desastre socionatural. Não é tarefa fácil difundir e defender a utilização desta terminologia. Afinal, se os próprios órgãos federais como a Defesa Civil e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, além da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres (Cobrade), os quais servem de referência para muitos estudiosos no país, utilizam a terminologia e/ou classificação desastre natural, não surpreende que este termo ainda seja o mais aceito/difundido.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Independente da utilização de uma terminologia ou outra, o mais importante e essencial é que os estudos/investigações sobre desastres continuem avançando no Brasil, no intuito de fomentar o entendimento e adoção de estratégias de convivência/mitigação dos desastres, possibilitando uma cultura de convivência e de redução de riscos de desastres no país.

Afinal, tais eventos não deixarão de existir. No entanto, ainda que o risco zero seja um ideal inatingível, os diversos atores sociais (desde o indivíduo de uma comunidade e sua família, até o poder público) envolvidos neste processo de prevenção/mitigação de desastres devem agir conjuntamente no intuito de minimizar o risco.

Trata-se de uma mudança de mentalidade que envolve uma complexa teia de ações, muitas delas desenvolvidas a partir do investimento do país em diversos setores, como forma de responder positivamente frente a um evento adverso. Tais investimentos, em forma de estratégias de prevenção/mitigação/preparação, acarretariam em uma possível “economia” a longo prazo, tanto de recursos que seriam destinados à recuperação/reconstrução das áreas afetadas (que representam prejuízos vultosos para os cofres públicos), como de vidas que são dizimadas ano após ano quando ocorrem desastres de grandes proporções.

Os desastres socionaturais devem ser parte integrante dos projetos de desenvolvimento socioeconômico dos países, com o intuito de possibilitar uma maior qualidade de vida para a sociedade em geral, de forma justa e equitativa. É a partir desse momento que um desastre deixa de ser “natural” e passa a possuir um caráter “socionatural”, na medida em que seus impactos não “obedecem” a ação da natureza, englobando políticas públicas desenhadas para o enfretamento de situações de risco e que respondam à problemas como pobreza, desigualdade, vulnerabilidade e injustiça social, possibilitando inclusive a participação efetiva das comunidades em planos de prevenção/proteção, as quais devem possuir uma postura ativa enquanto sujeitos que contam com capital social e recursos suficientes para resistir e lidar com as situações adversas.

REFERÊNCIAS

- ANGELO, Cláudio. **O aquecimento global**. São Paulo, SP: Publifolha, 2008. 125p.
- BECK, Ulrich. **La sociedad del riesgo**: hacia una nueva modernidad. Traducción: Jorge Navarro, Daniel Jiménez, Maria Rosa Borrás. Barcelona: Ediciones Paidós Ibérica, 1998.
- BURTON, Ian.; KATES, Robert W.; WHITE, Gilbert F. **The environment as hazard**. New York: Oxford University Press, 1978. 240 p.
- DARÍO CARDONA, Omar. La necesidad de repensar de manera holística los conceptos de vulnerabilidad y riesgo: Una crítica y una revisión necesaria para la gestión. *In*: INTERNATIONAL WORKCONFERENCE ON VULNERABILITY IN DISASTER THEORY AND PRACTICE, 2001, Wageningen (Holanda). **Proceedings** [...]. Wageningen: Wageningen University and Research Centre, 2001. 18 p. Disponível em: http://www.la-red.org/public/articulos/2003/rmhcvr/rmhcvr_may-08-2003.pdf. Acesso em: 25 mar. 2019.
- CASTRO, Antônio Luiz Coimbra de. **Glossário de Defesa Civil**: Estudos de riscos e medicina de desastres. 5ª ed. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2004.
- CRUZ, José da. **Ecología social de los desastres**. Montevideo: Coscoroba, 2003.

- DESCHAMPS, Marley Vanice. **Vulnerabilidade socioambiental na Região Metropolitana de Curitiba**. 2004. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.
- HEWITT, Kenneth. **Interpretations of Calamity**. London: Alien and Unwin, 1983.
- LAVELL, Allan; FRANCO, Eduardo. **Estado, sociedad y gestión de los desastres en América Latina: en busca del paradigma perdido**. Lima: La Red, 1996. 520 p.
- LAVELL, Allan. **Gestión de riesgos ambientales urbanos**. Lima: LA RED, 1999. *E-book*. Disponível em: https://www.unisdr.org/files/11008_GestionDeRiesgosAmbientalesUrbanos1.pdf. Acesso em: 25 mar. 2019.
- LOPEZ-IBOR, Juan José. ¿Qué son desastres y catástrofes?. **Actas Esp Psiquiatr**, 2004, n.32, p. 1-16.
- MENDONÇA, Francisco de Assis. **Geografia e Meio Ambiente**. São Paulo: Contexto, 2010.
- MIGUEZ, Marcelo Gomes; DI GREGÓRIO, Leandro Torres; VERÓL, Aline Pires. **Gestão de Riscos e Desastres Hidrológicos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
- MONTEIRO, Jander Barbosa. **Desastres Naturais no Estado do Ceará: uma análise de episódios pluviométricos extremos**. 2016. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.
- PINHEIRO, Adilson. Enchente e Inundação. In: SANTOS, Rozely Ferreira dos (org.). **Vulnerabilidade ambiental: desastres naturais ou fenômenos induzidos?** Brasília: MMA, 2007. p. 96-106.
- ROMERO, Gilberto; MASKREY, Andrew. Como entender los desastres naturales. In: MASKREY, Andrew (comp.). **Los desastres no son naturales**. Colombia: LA RED, 1993. p. 6-10. *E-book*. Disponível em: <http://www.la-red.org/public/libros/1993/ldnsn/LosDesastresNoSonNaturales-1.0.0.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2019.
- HERRMANN, Maria Lúcia de Paula. As contribuições do GEDN, e do LabClima, nas análises dos desastres socionaturais em Santa Catarina. **Cadernos Geográficos**, Santa Catarina, n.36, p.20-26, 2016.
- SANTOS, Rozely, Ferreira dos; CALDEYRO, Verônica Sabatino. Paisagens, Condicionantes e Mudanças. In: SANTOS, Rozely Ferreira dos (org.). **Vulnerabilidade ambiental: desastres naturais ou fenômenos induzidos?** Brasília: MMA, 2007. p. 13-22.
- SOHR, Raul. **Desastres: Guia para sobreviver**. Santiago: Penguin random House Editorial, 2017.
- THOMAZIELLO, Sueli. Usos da Terra e sua Influência sobre a qualidade ambiental. In: SANTOS, Rozely Ferreira dos (org.). **Vulnerabilidade ambiental: desastres naturais ou fenômenos induzidos?** Brasília: MMA, 2007. p. 23-38.
- UGARTE CAVIEDES, Ana Maria. Los desastres como fenómenos socionaturales: la vulnerabilidade como fenómeno social. In: UNIVERSIDAD DE CHILE. **Curso Vulnerabilidades ante desastres socionaturales**. Santiago: Uabierta, 2015. Disponível em: http://www.uabierta.uchile.cl/c4x/Universidad_de_Chile/UCH_24/asset/Leccion_1.2_vulnerabilidades.pdf. Acesso em: 25 mar. 2019.
- WISNER, Ben; BLAIKIE, Piers; CANNON, Terry; DAVIS, Ian. **At Risk: Natural Hazards, people's vulnerability and disasters**. Second Edition. London: Routledge, 2003.